

CONSULTA PÚBLICA Nº 27/2022

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 27/2022, comunica:

1. Objetivo:

A Consulta Pública tem a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor.

As Notas Técnicas que fundamentam a proposta da Arsae-MG para o tema citado, bem como o Aviso da Consulta estão disponíveis no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção “Normas” > “Consultas Públicas” > “2022” > “Consulta nº 27/2022 – 4ª Revisão Tarifária Periódica da Copanor”.

2. Forma de participação:

Usuários, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados poderão participar da seguinte maneira:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico consultapublica27@arsae.mg.gov.br, no período de **16 de março a 11 de abril de 2022**, sendo que a Arsae-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;

2.1. O participante que encaminhar contribuições à Arsae-MG por meio de intercâmbio documental, pode solicitar, no e-mail de envio da documentação, que seu nome não seja publicado no relatório de respostas às contribuições recebidas.

2.2. As contribuições encaminhadas para a Arsae-MG por meio de intercâmbio documental devem estar no formato do Formulário de Contribuições, que está publicado junto com os outros documentos pertinentes à consulta no sítio da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br).

2.3. A Arsae-MG somente considerará para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública as contribuições que estiverem de acordo com o formato apresentado no Formulário de Contribuições.

2.4. Os interessados em participar da Consulta Pública 27/2022 poderão compilar num único documento todas as contribuições preenchidas de acordo com o Formulário de Contribuições.

3 - Divulgação das contribuições:

A Arsae-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas, bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do Título VI da Resolução 147/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da agência.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

Antônio Claret de Oliveira Júnior

Diretor-Geral